



## PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1041/2025, DE 16 DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Adejulho Neres de Araújo, Matrícula: 2432, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1140/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Paraíso do Tocantins -TO no período de 26/09/2025, tendo como finalidade realizar o traslado para que a equipe do Setor de Manutenção e do Setor de Limpeza e Conservação atendam às demandas solicitadas pelo Campus.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Thiago Piñeiro Miranda**Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR Em: 2 6 SET. 2025

Riane